

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 846 de 28 de março de 1980.

AUTORIZA SERVIÇO DE TOPOGRAFIA e ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu, Prefeito' Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.lº- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer levantamento e a planta de loteamento de terreno pertencente a Prefeitura Municipal.

Art.2º- Para atender a despesa com o Art. lº desta Lei fica também autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de 'Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Art.3º- Revotadas as disposições ao contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 28 de março de 1980.

José Mendes de Magalhães

Prefeito Municipal

Just Pereira - Aprovado Secretária Municipal

Raimundo Bernardo da Costa Aproxado

elleather eledbren of tromado